

Id:030E598F1DA41672



**PORTARIA Nº 097/2021. DE, 01 DE MARÇO DE 2021.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

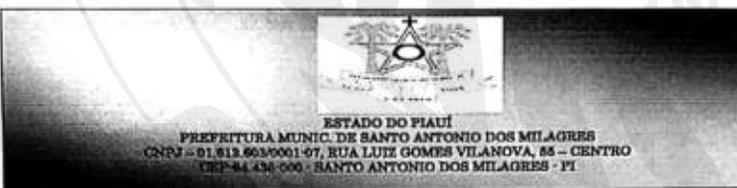
**Art. 1º** - Nomear Sra. GERLANE BARBOZA DE CARVALHO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 2.434.570 – SSP-PI e CPF nº 033.114.703-38, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Março de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:089B6F7093CC1676



**PORTARIA Nº 098/2021. DE, 01 DE MARÇO DE 2021.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

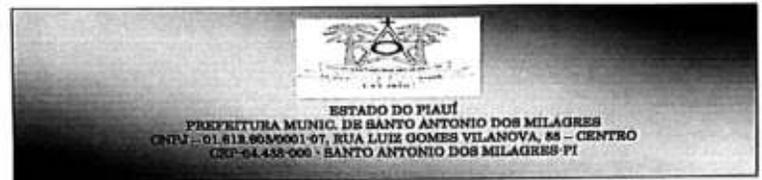
**Art. 1º** - Nomear Sra. LUIZA MARIA DE ARAUJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.666.226 – SSP-PI e CPF nº 496.947.743-49, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Março de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:01AB1416C01A167B



**PORTARIA Nº 099/2021. DE, 01 DE MARÇO DE 2021.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS -1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS- 1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. MAURICIO GOMES DE LIMA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.963.666-SSP/PI e CPF nº 914.834.503-25, para exercer o cargo em ASSESSOR/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de Março a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Março de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0CC53FD9AC6A147D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, centro, São Francisco de Assis Piauí/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.678/0001-98, neste ato representado por seu prefeito o Sr. JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, centro, na sede deste Município, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a Senhora MARIANA DE SOUSA FRANÇA, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Cândido Coelho, centro, na cidade de São João do Piauí, portadora do CPF (MF) 023.293.853-90, e da carteira de identidade nº 5.016.228, SSP-PI, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de comum acordo entre as partes contratantes, sem que haja qualquer prejuízo para ambas as partes e sem a percepção de qualquer indenização ou multa referente à rescisão do mencionado instrumento de avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente termo de rescisão tem seus efeitos validados a partir do dia 28 de fevereiro de 2021, revogando todos os efeitos do instrumento de contrato de prestação de serviços.

O foro da comarca de Simplicio Mendes Piauí, Estado do Piauí, será o competente para dirimir qualquer questão oriunda deste termo de rescisão contratual, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam as partes o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas.

São Francisco de Assis do Piauí - 01 de março de 2021.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

MARIANA DE SOUSA FRANÇA  
 CONTRATADA

Testemunhas: MARCELO R. DA SILVA CPF: 040.538.765-01

Testemunhas: ANA KEAY LOPES DA SILVA CPF: 604.106.333-20